



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE AGOSTO DE 2024

A – Processo nº 716/2024 – Autoria: Poder Executivo Municipal, Assunto: “RELATÓRIOS DO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2023, PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO SUS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012”.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT
AOS 12 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024


LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

006

ATA Nº 005 DO DIA 12 DE AGOSTO DE 2024

Aos doze dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e quatro, realizou-se na Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, Paço Municipal José Valverde Filho, sita a Avenida Sergipe mil cento e cinquenta e seis uma reunião ordinária da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, composta pelos(as) Vereadores(as) Luzemeire Mônica de Araújo Caldeira - UB, Sandra Barboza Picoletto - MDB e Valdecir Barboza de Souza - PSD, Presidente, Vice Presidente e Membro. Ao iniciar a reunião a Comissão emitiu PARECER FAVORÁVEL Nº 072/2024 ao Processo nº 716/2024 (SL 062) de autoria do Poder Executivo Municipal, tendo como Relator o Vereador Valdecir Barboza de Souza, assunto: RELATÓRIOS DO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2023, PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO SUS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012. A Comissão concluiu que após analisar o Processo nº 716/2024, e exposição em Audiência Pública realizada no dia 12 de Agosto de 2024, decidiu exarar PARECER FAVORÁVEL, visto que foram feitas as explanações sobre os recursos aplicados e foram cumpridos os limites de aplicação na Saúde, conforme determina a Lei. A Comissão orientou os responsáveis do Poder Executivo que cumpram os prazos para as realizações das referidas audiências públicas, conforme determina a Lei Complementar nº 141/2012 (§ 5º do Artigo 36). Não havendo nada mais a tratar a Presidente declarou encerrada a reunião, lavrou, conferiu e transcreveu a presente Ata que após lida e estando de acordo com a redação da mesma, será assinada pelos membros da Comissão. “SALA DAS COMISSÕES, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO”.

LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA:

SANDRA BARBOZA PICOLO:

VALDECIR BARBOZA DE SOUZA: